



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1761

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Página 1 de 36

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Resolução .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	3
Relatório de Gestão Fiscal .....	24
<b>Poder Legislativo</b> .....	36
<b>Atos Oficiais</b> .....	36
Decretos .....	36

**PREFEITO MUNICIPAL**  
ERALDO JORGE LEITE

**TELEFONES ÚTEIS**

	Prefeitura	(067) 3465 1133
<b>Vice-Prefeita</b>		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b>	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
<b>Procurador Geral</b>	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Administração</b>	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretário Municipal de Finanças</b>	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b>	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b>	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
<b>Secretário Municipal de Saúde</b>		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b>		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b>		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b>		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b>		
ALEX BARBOSA		
<b>Controlador Geral</b>		
RAUL FERNANDO GARCIA		
<b>Ouvidor Geral</b>		
JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Resolução

Jateí - MS, 23 DE MAIO DE 2024

## RESOLUÇÃO N. 001/CMS/2024

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora Cleide Aparecida Bento De Jesus no cumprimento das suas atribuições legais e; Cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

**Considerando** a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

**Considerando** que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** a Lei Municipal nº 419, de 12 de setembro de 2002, que dispõe sobre nova regulamentação do Conselho Municipal de Saúde - CMS e demais legislações vigentes;

RESOLVE APROVAR por unanimidade e registrado em ata da reunião plenária de 22 de maio de 2024, em caráter extraordinário, a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, nomeados em 20 de julho de 2022, Diário Oficial nº 1301, para 31 de julho de 2024, período que se faz necessário para realizar processo para processo para próximo mandato do Conselho, através deste comunicar a Administração Municipal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente,

**CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.795.000,00	70.816.757,47	14.146.242,89	22.695.853,01	48.120.904,46	10.835.378,56	17.403.364,77	53.413.392,70	17.123.941,92	1.450.770,66
DESPESAS CORRENTES	53.773.200,00	63.340.469,36	10.952.208,14	19.243.001,05	44.097.468,31	10.559.634,81	17.058.583,81	46.281.885,55	16.779.160,96	1.450.770,66
Pessoal e Encargos Sociais	29.440.000,00	29.609.210,36	4.570.868,42	8.930.080,22	20.679.130,14	4.513.904,38	8.853.659,40	20.755.550,96	8.853.659,40	
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Outras Despesas Correntes	24.313.200,00	33.711.259,00	6.381.339,72	10.312.920,83	23.398.338,17	6.045.730,43	8.204.924,41	25.506.334,59	7.925.501,56	1.450.770,66
DESPESAS DE CAPITAL	7.391.800,00	6.846.288,11	3.194.034,75	3.452.851,96	3.393.436,15	275.743,75	344.780,96	6.501.507,15	344.780,96	
Investimentos	7.261.800,00	6.716.288,11	3.148.600,00	3.362.499,05	3.353.789,06	230.309,00	254.428,05	6.461.860,06	254.428,05	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	130.000,00	130.000,00	45.434,75	90.352,91	39.647,09	45.434,75	90.352,91	39.647,09	90.352,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	630.000,00			630.000,00			630.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	575.000,00	790.000,00	92.029,59	127.954,56	662.045,44	92.029,59	127.954,56	662.045,44	127.954,56	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>62.370.000,00</b>	<b>71.606.757,47</b>	<b>14.238.272,48</b>	<b>22.823.807,57</b>	<b>48.782.949,90</b>	<b>10.927.408,15</b>	<b>17.531.319,33</b>	<b>54.075.438,14</b>	<b>17.251.896,48</b>	<b>1.450.770,66</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>62.370.000,00</b>	<b>71.606.757,47</b>	<b>14.238.272,48</b>	<b>22.823.807,57</b>	<b>48.782.949,90</b>	<b>10.927.408,15</b>	<b>17.531.319,33</b>	<b>54.075.438,14</b>	<b>17.251.896,48</b>	<b>1.450.770,66</b>
SUPERÁVIT (XIII)							4.764.444,42		5.043.867,27	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>62.370.000,00</b>	<b>71.606.757,47</b>	<b>14.238.272,48</b>	<b>22.823.807,57</b>	<b>48.782.949,90</b>	<b>10.927.408,15</b>	<b>22.295.763,75</b>	<b>49.310.993,72</b>	<b>22.295.763,75</b>	<b>1.450.770,66</b>
RESERVA DO RPPS	630.000,00	630.000,00			630.000,00			630.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	575.000,00	790.000,00	92.029,59	127.954,56	662.045,44	92.029,59	127.954,56	662.045,44	127.954,56	
DESPESAS CORRENTES	575.000,00	790.000,00	92.029,59	127.954,56	662.045,44	92.029,59	127.954,56	662.045,44	127.954,56	
Pessoal e Encargos Sociais	575.000,00	790.000,00	92.029,59	127.954,56	662.045,44	92.029,59	127.954,56	662.045,44	127.954,56	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Fonte: Sistemas Ágili Software Brasil. Unidade Responsável: ÁGILI Mato Grosso do Sul. Emissão: 28/05/2024 às 12:31:38 .

NOTA:

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS




PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.900.000,00	62.900.000,00	10.010.992,62	15,92	22.295.763,75	35,45	40.604.236,25
RECEITAS CORRENTES	61.900.000,00	61.900.000,00	10.010.992,62	16,17	22.295.763,75	36,02	39.604.236,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.050.000,00	5.050.000,00	1.078.790,17	21,36	1.374.372,64	27,22	3.675.627,36
Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00	1.074.603,57	21,49	1.364.417,13	27,29	3.635.582,87
Taxas	40.000,00	40.000,00	4.186,60	10,47	9.955,51	24,89	30.044,49
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.130.000,00	4.130.000,00	628.668,22	15,22	1.687.545,14	40,86	2.442.454,86
Contribuições Sociais	4.000.000,00	4.000.000,00	595.845,05	14,90	1.613.462,58	40,34	2.386.537,42
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	32.823,17	25,25	74.082,56	56,99	55.917,44
RECEITA PATRIMONIAL	3.990.000,00	3.990.000,00	498.550,29	12,49	1.213.156,64	30,40	2.776.843,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	3.980.000,00	3.980.000,00	498.550,29	12,53	1.213.156,64	30,48	2.766.843,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.710.000,00	48.710.000,00	7.776.699,19	15,97	17.983.821,34	36,92	30.726.178,66
Transferências da União e de suas Entidades	20.400.000,00	20.400.000,00	2.424.809,26	11,89	6.009.255,97	29,46	14.390.744,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	25.780.000,00	25.780.000,00	4.903.796,11	19,02	10.949.605,24	42,47	14.830.394,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.520.000,00	2.520.000,00	448.093,82	17,78	1.024.960,13	40,67	1.495.039,87
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00					10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	28.284,75	282,85	36.867,99	368,68	-26.867,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	28.284,75	282,85	36.867,99	368,68	-26.867,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	920.000,00	920.000,00					920.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	920.000,00	920.000,00					920.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.000.000,00	63.000.000,00	10.010.992,62	15,89	22.295.763,75	35,39	40.704.236,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.000.000,00	63.000.000,00	10.010.992,62	15,89	22.295.763,75	35,39	40.704.236,25
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.000.000,00	63.000.000,00	10.010.992,62	15,89	22.295.763,75	35,39	40.704.236,25

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL</b>					
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.015.135,75				10.015.135,75	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.015.135,75				10.015.135,75	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	100.000,00	100.000,00				100.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	100.000,00	100.000,00				100.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	100.000,00	100.000,00				100.000,00
Contribuições Sociais	100.000,00	100.000,00				100.000,00
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>						
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>						
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências Correntes						
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>						
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: ÁGILI Mato Grosso do Sul. Emissão: 28/05/2024 às 12:31:38.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

MYCHAEL RODRIGUES DOS REISÁ  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	61.795.000,00	70.816.757,47	14.146.242,89	22.695.853,01	99,44	48.120.904,46	10.835.378,56	17.403.364,77	99,27	53.413.392,70	0,00
LEGISLATIVA	3.501.800,00	3.501.800,00	0,00	0,00	0,00	3.501.800,00	0,00	0,00	0,00	3.501.800,00	0,00
Ação Legislativa	3.501.800,00	3.501.800,00	0,00	0,00	0,00	3.501.800,00	0,00	0,00	0,00	3.501.800,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	590.000,00	581.566,39	120.796,30	170.069,16	0,75	411.497,23	120.796,30	170.069,16	0,97	411.497,23	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	590.000,00	581.566,39	120.796,30	170.069,16	0,75	411.497,23	120.796,30	170.069,16	0,97	411.497,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.705.000,00	19.736.300,00	3.617.515,65	6.392.673,26	28,01	13.343.626,74	3.584.159,30	6.137.186,88	35,01	13.599.113,12	0,00
Administração Geral	16.425.000,00	18.677.300,00	3.458.017,11	6.093.867,87	26,70	12.583.432,13	3.424.660,76	5.838.381,49	33,30	12.838.918,51	0,00
Administração Financeira	300.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00
Controle Interno	980.000,00	920.000,00	159.498,54	298.805,39	1,31	621.194,61	159.498,54	298.805,39	1,70	621.194,61	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.120.000,00	4.125.000,00	856.848,95	1.268.850,92	5,56	2.856.149,08	605.707,86	993.963,99	5,67	3.131.036,01	0,00
Administração Geral	2.480.000,00	2.485.000,00	550.566,32	905.944,65	3,97	1.579.055,35	534.082,09	866.923,98	4,95	1.618.076,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	240.000,00	21.180,00	64.513,40	0,28	175.486,60	21.205,60	64.310,60	0,37	175.689,40	0,00
Assistência Comunitária	1.400.000,00	1.400.000,00	285.102,63	298.392,87	1,31	1.101.607,13	50.420,17	62.729,41	0,36	1.337.270,59	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.500.000,00	3.500.000,00	524.265,59	1.033.226,85	4,53	2.466.773,15	509.887,79	1.018.766,43	5,81	2.481.233,57	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.500.000,00	3.500.000,00	524.265,59	1.033.226,85	4,53	2.466.773,15	509.887,79	1.018.766,43	5,81	2.481.233,57	0,00
SAÚDE	10.930.000,00	12.015.319,05	2.487.557,36	4.124.999,48	18,07	7.890.319,57	2.461.020,65	3.956.671,55	22,57	8.058.647,50	0,00
Administração Geral	2.480.000,00	2.125.000,00	290.000,00	435.000,00	1,91	1.690.000,00	290.000,00	435.000,00	2,48	1.690.000,00	0,00
Atenção Básica	8.150.000,00	9.638.319,05	2.197.557,36	3.689.999,48	16,17	5.948.319,57	2.171.020,65	3.521.671,55	20,09	6.116.647,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
TRABALHO	400.000,00	400.000,00	101.262,54	251.995,95	1,10	148.004,05	101.262,54	251.995,95	1,44	148.004,05	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400.000,00	400.000,00	101.262,54	251.995,95	1,10	148.004,05	101.262,54	251.995,95	1,44	148.004,05	0,00
EDUCAÇÃO	10.740.000,00	12.084.832,08	1.682.758,09	2.996.662,38	13,13	9.088.169,70	1.699.147,54	2.777.294,18	15,84	9.307.537,90	0,00
Administração Geral	1.790.000,00	3.456.000,00	723.701,37	1.023.143,39	4,48	2.432.856,61	753.377,57	1.005.186,53	5,73	2.450.813,47	0,00
Ensino Fundamental	5.620.000,00	5.163.832,08	798.875,71	1.528.503,15	6,70	3.635.328,93	800.565,28	1.499.869,89	8,56	3.663.962,19	0,00
Ensino Superior	300.000,00	235.000,00	63.439,95	93.410,35	0,41	141.589,65	63.439,95	93.410,35	0,53	141.589,65	0,00
Educação Infantil	2.530.000,00	2.730.000,00	96.741,06	351.605,49	1,54	2.378.394,51	81.764,74	178.827,41	1,02	2.551.172,59	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
CULTURA	170.000,00	52.133,61	52.133,61	52.133,61	0,23	0,00	52.133,61	52.133,61	0,30	0,00	0,00
Difusão Cultural	170.000,00	52.133,61	52.133,61	52.133,61	0,23	0,00	52.133,61	52.133,61	0,30	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.400.000,00	991.000,00	0,00	454.682,94	1,99	536.317,06	454.682,94	454.682,94	2,59	536.317,06	0,00
Infra-Estrutura Urbana	900.000,00	431.000,00	0,00	178.500,00	0,78	252.500,00	178.500,00	178.500,00	1,02	252.500,00	0,00
Serviços Urbanos	500.000,00	560.000,00	0,00	276.182,94	1,21	283.817,06	276.182,94	276.182,94	1,58	283.817,06	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Emissão: 28/05/2024 12:48:08  
 Portaria Nº 924, de 08 de Junho de 2021.

Page 1  
Homolo

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/af2a-4ddb-fcbc-f2bb>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810 em 29/05/2024 às 08:56:50 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810 em 29/05/2024 às 08:56:50 (GMT -03:00).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>SANEAMENTO</b>	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	1.000.000,00	1.000.000,00	86.870,54	156.066,46	0,68	843.933,54	88.001,33	155.758,46	0,89	844.241,54	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	86.870,54	156.066,46	0,68	843.933,54	88.001,33	155.758,46	0,89	844.241,54	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDUSTRIA</b>	1.740.000,00	3.985.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00	13,49	905.000,00	0,00	0,00	0,00	3.985.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.740.000,00	3.985.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00	13,49	905.000,00	0,00	0,00	0,00	3.985.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	2.700.000,00	5.251.000,00	1.362.250,00	2.263.512,40	9,92	2.987.487,60	986.162,40	986.162,40	5,63	4.264.837,60	0,00
Turismo	2.700.000,00	5.251.000,00	1.362.250,00	2.263.512,40	9,92	2.987.487,60	986.162,40	986.162,40	5,63	4.264.837,60	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	150.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
Energia Elétrica	150.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
<b>TRANSPORTES</b>	1.100.000,00	1.093.000,00	0,00	122.550,00	0,54	970.450,00	0,00	122.550,00	0,70	970.450,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.100.000,00	1.093.000,00	0,00	122.550,00	0,54	970.450,00	0,00	122.550,00	0,70	970.450,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	788.200,00	1.114.806,34	128.549,51	238.076,69	1,04	876.729,65	126.981,55	235.776,31	1,34	879.030,03	0,00
Desporto Comunitário	788.200,00	1.114.806,34	128.549,51	238.076,69	1,04	876.729,65	126.981,55	235.776,31	1,34	879.030,03	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	150.000,00	150.000,00	45.434,75	90.352,91	0,40	59.647,09	45.434,75	90.352,91	0,52	59.647,09	0,00
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	45.434,75	90.352,91	0,40	59.647,09	45.434,75	90.352,91	0,52	59.647,09	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	575.000,00	790.000,00	92.029,59	127.954,56	0,56	662.045,44	92.029,59	127.954,56	0,73	662.045,44	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>62.370.000,00</b>	<b>71.606.757,47</b>	<b>14.238.272,48</b>	<b>22.823.807,57</b>	<b>100,00</b>	<b>48.782.949,90</b>	<b>10.927.408,15</b>	<b>17.531.319,33</b>	<b>100,00</b>	<b>54.075.438,14</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	575.000,00	790.000,00	92.029,59	127.954,56	0,56	662.045,44	92.029,59	127.954,56	0,73	662.045,44	0,00
<b>LEGISLATIVA</b>	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	10.000,00	10.000,00	2.444,62	3.385,42	0,01	6.614,58	2.444,62	3.385,42	0,02	6.614,58	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	10.000,00	2.444,62	3.385,42	0,01	6.614,58	2.444,62	3.385,42	0,02	6.614,58	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	175.000,00	225.000,00	33.435,26	55.806,04	0,24	169.193,96	33.435,26	55.806,04	0,32	169.193,96	0,00
Administração Geral	155.000,00	205.000,00	33.435,26	55.806,04	0,24	149.193,96	33.435,26	55.806,04	0,32	149.193,96	0,00
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	30.000,00	30.000,00	6.251,01	9.029,11	0,04	20.970,89	6.251,01	9.029,11	0,05	20.970,89	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.803,21	2.388,20	0,01	17.611,80	1.803,21	2.388,20	0,01	17.611,80	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ar/2a-4ddb-fcbb-f2bb>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810 em 29/05/2024 às 08:56:50 (GMT -03:00).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	4.447,80	6.640,91	0,03	3.359,09	4.447,80	6.640,91	0,04	3.359,09	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	70.000,00	130.000,00	23.370,06	28.581,67	0,13	101.418,33	23.370,06	28.581,67	0,16	101.418,33	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Atenção Básica	50.000,00	110.000,00	23.370,06	28.581,67	0,13	81.418,33	23.370,06	28.581,67	0,16	81.418,33	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	160.000,00	215.000,00	22.105,16	24.424,09	0,11	190.575,91	22.105,16	24.424,09	0,14	190.575,91	0,00
Administração Geral	10.000,00	65.000,00	9.113,90	10.361,24	0,05	54.638,76	9.113,90	10.361,24	0,06	54.638,76	0,00
Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	12.991,26	14.062,85	0,06	85.937,15	12.991,26	14.062,85	0,08	85.937,15	0,00
Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	10.000,00	60.000,00	4.423,48	6.728,23	0,03	53.271,77	4.423,48	6.728,23	0,04	53.271,77	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	60.000,00	4.423,48	6.728,23	0,03	53.271,77	4.423,48	6.728,23	0,04	53.271,77	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>575.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>92.029,59</b>	<b>127.954,56</b>	<b>0,56</b>	<b>662.045,44</b>	<b>92.029,59</b>	<b>127.954,56</b>	<b>0,73</b>	<b>662.045,44</b>	<b>0,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/ar/2a-4ddb-fcbc-f2bb>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.990.000,00	1.364.417,13	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	310.000,00	20.543,84	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	780.000,00	632.773,18	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	1.900.000,00	593.690,17	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	2.000.000,00	117.409,94	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.420.000,00	15.029.468,30	
2.1- Cota-Parte FPM	11.900.000,00	4.629.652,98	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.200.000,00	4.629.652,98	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	21.720.000,00	9.666.472,51	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	0,00	
2.4- Cota-Parte ITR	3.200.000,00	379.687,63	
2.5- Cota-Parte IPVA	560.000,00	353.655,18	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>42.410.000,00</b>	<b>16.393.885,43</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% de ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>7.344.000,00</b>	<b>3.005.893,66</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.258.500,00</b>	<b>1.092.577,69</b>	

<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>1.029.659,80</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.520.000,00	1.029.659,80	
6.1.1- Principal	2.500.000,00	1.024.960,13	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	4.699,67	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00	
6.3.1- Principal	50.000,00	0,00	

Emissão: 28/05/2024 12:49:01  
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Page 1 de 6  
Homologad



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

em Reais					
<b>RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)</b>					
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			50.000,00		0,00
6.4.1- Principal			50.000,00		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00		0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 4)</b>			<b>-4.844.000,00</b>		<b>-1.980.933,53</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>				<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>				<b>0,00</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>				<b>1.029.659,80</b>	
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>2.719.450,00</b>	<b>988.604,29</b>	<b>968.704,20</b>	<b>968.704,20</b>	<b>19.900,09</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.294.450,00	988.604,29	968.704,20	968.704,20	19.900,09
10.2.1 - Educação Infantil	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.222.450,00	988.604,29	968.704,20	968.704,20	19.900,09
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (v)	
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>988.604,29</b>	<b>968.704,20</b>	<b>968.704,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	988.604,29	968.704,20	968.704,20	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. DESP. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>		<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>		<b>% APLICADO (l)</b>	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	720.761,86	968.704,20		968.704,20		94,08	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00		0,00		0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)</b>		<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	102.965,98	60.955,60		60.955,60		5,92	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>		<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>		<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (y)</b>	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00		0,00		0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00		0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00		0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.428.700,00</b>	<b>1.976.335,23</b>	<b>1.776.867,12</b>	<b>1.776.867,12</b>	<b>199.468,11</b>
20.1- Educação Infantil	1.706.000,00	351.605,49	178.827,41	178.827,41	172.778,08
20.2- Ensino Fundamental	1.827.000,00	522.243,71	513.510,54	513.510,54	8.733,17
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.605.700,00	1.033.504,63	1.015.547,77	1.015.547,77	17.956,86
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	290.000,00	68.981,40	68.981,40	68.981,40	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>6.252.450,00</b>	<b>1.862.453,49</b>	<b>1.661.042,15</b>	<b>1.661.042,15</b>	<b>201.411,34</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.778.000,00</b>	<b>351.605,49</b>	<b>178.827,41</b>	<b>178.827,41</b>	<b>172.778,08</b>
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.778.000,00	351.605,49	178.827,41	178.827,41	172.778,08
<b>21.2- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>4.474.450,00</b>	<b>1.510.848,00</b>	<b>1.482.214,74</b>	<b>1.482.214,74</b>	<b>28.633,26</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.776.867,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.005.893,66
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00

**28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)** **4.782.760,78**

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>**

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.098.471,36	4.782.760,78	29,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>650.000,00</b>	<b>47.082,93</b>	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			350.000,00	47.082,93	
31.1.1- Salário-Educação			100.000,00	37.926,93	
31.1.2- PDDE			50.000,00	0,00	
31.1.3- PNAE			50.000,00	9.156,00	
31.1.4- PNATE			50.000,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			100.000,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			270.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			30.000,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>4.151.682,08</b>	<b>56.146,95</b>	<b>56.146,95</b>	<b>56.146,95</b>	<b>0,00</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	789.382,08	31.718,00	31.718,00	31.718,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	145.000,00	24.428,95	24.428,95	24.428,95	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.215.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024**

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais


TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.299.832,08	3.021.086,47	2.801.718,27	2.801.718,27	219.368,20
33.1- Despesas Correntes	12.268.210,36	3.021.086,47	2.801.718,27	2.801.718,27	219.368,20
33.1.1- Pessoal Ativo	6.978.210,36	1.985.636,86	1.965.736,77	1.965.736,77	19.900,09
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.290.000,00	1.035.449,61	835.981,50	835.981,50	199.468,11
33.2- Despesas de Capital	31.621,72	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	31.621,72	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			33.070,55		191.738,73
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.029.779,00		37.926,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			996.708,45		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			66.141,10		229.665,66
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			66.141,10		229.665,66

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.990.000,00	4.990.000,00	1.364.417,13	27,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.000,00	310.000,00	20.543,84	6,63
IPTU	250.000,00	250.000,00	2.600,73	1,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	17.943,11	29,91
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	780.000,00	780.000,00	632.773,18	81,12
ITBI	760.000,00	760.000,00	632.484,53	83,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	288,65	1,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	593.690,17	31,25
ISS	1.880.000,00	1.880.000,00	593.596,69	31,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	93,48	0,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	117.409,94	5,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.900.000,00	45.900.000,00	18.698.421,23	40,74
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	5.787.066,01	41,34
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	474.609,47	11,87
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	353.655,18	50,52
Cota-Parte ICMS	27.150.000,00	27.150.000,00	12.083.090,57	44,50
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>50.890.000,00</b>	<b>50.890.000,00</b>	<b>20.062.838,36</b>	<b>39,42</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.869.750,00	5.345.069,05	2.705.122,47	50,61	2.614.955,67	48,92	2.614.955,67	48,92	
Despesas Correntes	4.725.500,00	5.220.819,05	2.695.231,77	51,62	2.609.035,97	49,97	2.609.035,97	49,97	
Despesas de Capital	144.250,00	124.250,00	9.890,70	7,96	5.919,70	4,76	5.919,70	4,76	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	100.000,00							
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00							
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.950,00	49.950,00							
Despesas Correntes	39.950,00	39.950,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	79.000,00							
Despesas Correntes	80.000,00	79.000,00							
Despesas de Capital	20.000,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.477.500,00	2.145.000,00	435.000,00	20,28	435.000,00	20,28	435.000,00	20,28	
Despesas Correntes	2.477.500,00	2.145.000,00	435.000,00	20,28	435.000,00	20,28	435.000,00	20,28	
Despesas de Capital									
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.597.200,00</b>	<b>7.719.019,05</b>	<b>3.140.122,47</b>	<b>40,68</b>	<b>3.049.955,67</b>	<b>39,51</b>	<b>3.049.955,67</b>	<b>39,51</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810 em 29/05/2024 às 08:56:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/ar2a-4ddb-fcbc-f2bb>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

em Reais			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS</b>			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.140.122,47	3.049.955,67	3.049.955,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.140.122,47</b>	<b>3.049.955,67</b>	<b>3.049.955,67</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.009.425,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.009.425,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	130.696,72	40.529,92	40.529,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>15,65</b>	<b>15,20</b>	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhados (i)</b>	<b>Liquidados (j)</b>	<b>Pagos (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIxd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos 2024 (regra nova)										
Empenhos 2023 (regra nova)										
Empenhos 2022										
Empenhos 2021										
Empenhos 2020 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.780.000,00	2.780.000,00	506.092,88	18,20
Provenientes da União	2.660.000,00	2.660.000,00	404.095,88	15,19
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	101.997,00	85,00
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00		
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)</b>	<b>2.880.000,00</b>	<b>2.880.000,00</b>	<b>506.092,88</b>	<b>17,57</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.998.250,00	4.403.250,00	1.013.458,68	23,02	935.297,55	21,24	893.067,46	20,28	
Despesas Correntes	2.992.500,00	4.377.500,00	998.361,68	22,81	934.010,55	21,34	891.780,46	20,37	
Despesas de Capital	5.750,00	25.750,00	15.097,00	58,63	1.287,00	5,00	1.287,00	5,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	50,00	50,00							
Despesas Correntes	50,00	50,00							
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	23.000,00							
Despesas Correntes	20.000,00								
Despesas de Capital	30.000,00	23.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	22.500,00								
Despesas Correntes	22.500,00								
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII)</b>	<b>3.070.800,00</b>	<b>4.426.300,00</b>	<b>1.013.458,68</b>	<b>22,90</b>	<b>935.297,55</b>	<b>21,13</b>	<b>893.067,46</b>	<b>20,18</b>	

Emissão: 28/05/2024 12:50:00  
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Page 3 de 4  
Homologado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2024 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.868.000,00	9.748.319,05	3.718.581,15	38,15	3.550.253,22	36,42	3.508.023,13	35,99	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	100.000,00	100.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	50.000,00	50.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	79.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	50.000,00	23.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	2.500.000,00	2.145.000,00	435.000,00	20,28	435.000,00	20,28	435.000,00	20,28	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>10.668.000,00</b>	<b>12.145.319,05</b>	<b>4.153.581,15</b>	<b>34,20</b>	<b>3.985.253,22</b>	<b>32,81</b>	<b>3.943.023,13</b>	<b>32,47</b>	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSAVEL CONTABIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**DECLARAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede a Avenida Bernadete Santos Leite, 382, centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ERALDO JORGE LEITE**, portador do CPF nº 049.051.991-15, RG nº 001.440.006 – SSP / MS, DECLARO, incoerência de ato normativo de vigência imediata que amparou a declaração do Chefe do Poder Executivo sobre a aplicação dos mecanismos de ajustes fiscais dos incisos I a X do Art. 167-A da CF/88.

Jateí, MS, 30 de abril de 2024.

Muito atentamente,

---

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**DECLARAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede a Avenida Bernadete Santos Leite, 382, centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ERALDO JORGE LEITE**, portador do CPF nº 049.051.991-15, RG nº 001.440.006 – SSP / MS, DECLARO, incoerência de Declaração do Chefe do Poder Executivo sobre a aplicação dos mecanismos de ajustes fiscais dos incisos I a X do Art. 167-A da CF/88, de todos os Poderes e Órgãos

Jateí, MS, 30 de abril de 2024.

Muito atentamente,

---

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

Relatório de Gestão Fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abril/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇADA, ANTERIOR, NO MÊS, ANULADA NO MÊS, TOTAL NO MÊS, ACUMULADO, DIFERENÇAS (PARA MAIS, PARA MENOS). Rows include RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 1 Homologado





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	83,66	9,82		9,82	93,48		5.906,52
	1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	2.500,00							2.500,00
	1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	1.500,00							1.500,00
111451130000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00							6.000,00
	1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	2.500,00							2.500,00
	1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	1.500,00							1.500,00
111900000000000000	OUTROS IMPOSTOS	10.000,00							10.000,00
111999000000000000	OUTROS IMPOSTOS	10.000,00							10.000,00
111999010000000000	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00							6.000,00
	1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	2.500,00							2.500,00
	1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	1.500,00							1.500,00
112000000000000000	TAXAS	40.000,00	5.830,82	4.124,69		4.124,69	9.955,51		30.044,49
112100000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.000,00	5.802,51	4.124,69		4.124,69	9.927,20		8.072,80
112101000000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	5.377,67	550,43		550,43	5.928,10		11.071,90
112101010000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	15.000,00	5.377,67	550,43		550,43	5.928,10		9.071,90
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	5.377,67	550,43		550,43	5.928,10		9.071,90
112101020000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00							1.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00							1.000,00
112101030000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.000,00							1.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00							1.000,00
112150000000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	424,84	3.574,26		3.574,26	3.999,10	2.999,10	
112150010000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.000,00	424,84	3.574,26		3.574,26	3.999,10	2.999,10	
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	424,84	3.574,26		3.574,26	3.999,10	2.999,10	
112200000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS	22.000,00	28,31				28,31		21.971,69
112201000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.000,00	28,31				28,31		1.971,69
112201010000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.000,00	28,31				28,31		1.971,69
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	28,31				28,31		1.971,69
112253000000000000	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	20.000,00							20.000,00
112253010000000000	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	19.000,00							19.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.000,00							19.000,00
112253020000000000	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	500,00							500,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00							500,00
112253030000000000	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	500,00							500,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00							500,00
113000000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00							10.000,00
113100000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00							10.000,00
113150000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO	8.000,00							8.000,00
113150010000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO	4.000,00							4.000,00
	FONTES: 1.501.0000 OUTROS RECURSOS Não VINCULADOS	4.000,00							4.000,00
113150020000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO	2.000,00							2.000,00
	FONTES: 1.501.0000 OUTROS RECURSOS Não VINCULADOS	2.000,00							2.000,00
113150030000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO	2.000,00							2.000,00
	FONTES: 1.501.0000 OUTROS RECURSOS Não VINCULADOS	2.000,00							2.000,00
113151000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA	2.000,00							2.000,00
113151010000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA	2.000,00							2.000,00
	FONTES: 1.501.0000 OUTROS RECURSOS Não VINCULADOS	2.000,00							2.000,00
	SOMA	5.050.000,00	988.742,15	385.630,49		385.630,49	1.374.372,64		3.675.627,36
120000000000000000	CONTRIBUICOES	4.130.000,00	1.128.741,06	558.804,08		558.804,08	1.687.545,14		2.442.454,86

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 2  
Homologado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ: 03.783.859/0001-02

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
121000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.000.000,00	1.054.658,50	558.804,08		558.804,08	1.613.462,58		2.386.537,42
121500000000000000	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTE	4.000.000,00	1.054.658,50	558.804,08		558.804,08	1.613.462,58		2.386.537,42
121501000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	1.980.000,00	485.247,12	246.400,77		246.400,77	731.647,89		1.248.352,11
121501100000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.920.000,00	478.532,70	246.400,77		246.400,77	724.933,47		1.195.066,53
121501110000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.900.000,00	478.532,70	246.400,77		246.400,77	724.933,47		1.175.066,53
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	1.843.000,00	478.532,70	246.400,77		246.400,77	724.933,47		1.118.066,53
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	57.000,00							57.000,00
121501120000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	19.400,00							19.400,00
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	600,00							600,00
121501200000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	30.000,00	6.714,42				6.714,42		23.285,58
121501210000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	30.000,00	6.714,42				6.714,42		23.285,58
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	29.100,00	6.714,42				6.714,42		22.385,58
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	900,00							900,00
121501300000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	30.000,00							30.000,00
121501310000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	29.100,00							29.100,00
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	900,00							900,00
121502000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.000.000,00	569.411,38	312.403,31		312.403,31	881.814,69		1.118.185,31
121502100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000.000,00	569.411,38	312.403,31		312.403,31	881.814,69		1.118.185,31
121502110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.000.000,00	569.411,38	312.403,31		312.403,31	881.814,69		1.118.185,31
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	1.940.000,00	569.411,38	312.403,31		312.403,31	881.814,69		1.058.185,31
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	60.000,00							60.000,00
121550000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	20.000,00							20.000,00
121550100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	10.000,00							10.000,00
121550110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	9.700,00							9.700,00
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	300,00							300,00
121550200000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000,00							10.000,00
121550210000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	9.700,00							9.700,00
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	300,00							300,00
124000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	130.000,00	74.082,56				74.082,56		55.917,44
124100000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	130.000,00	74.082,56				74.082,56		55.917,44
124150000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	130.000,00	74.082,56				74.082,56		55.917,44
124150010000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	130.000,00	74.082,56				74.082,56		55.917,44
	FONTES: 1.751.0000 RECURSOS DA CONTRIBUICAO PARA O CUST	130.000,00	74.082,56				74.082,56		55.917,44
	SOMA	4.130.000,00	1.128.741,06	558.804,08		558.804,08	1.687.545,14		2.442.454,86
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.990.000,00	1.120.654,86	92.501,78			1.213.156,64		2.776.843,36
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	3.980.000,00	1.120.654,86	92.501,78			1.213.156,64		2.766.843,36
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	3.980.000,00	1.120.654,86	92.501,78			1.213.156,64		2.766.843,36
132101000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	980.000,00	493.628,83	156.534,11		156.534,11	650.162,94		329.837,06
132101000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	980.000,00	493.628,83	156.534,11		156.534,11	650.162,94		329.837,06
132101010100000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - PREFEITURA	499.000,00	259.821,08	87.450,58		87.450,58	347.271,66		151.728,34
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	499.000,00	259.821,08	87.450,58		87.450,58	347.271,66		151.728,34
132101010200000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - SAUDE	340.000,00	171.250,31	54.418,92		54.418,92	225.669,23		114.330,77
	FONTES: 1.500.1002 IDENTIFICACAO DAS DESPESAS COM AçõES	299.200,00	171.250,31	54.418,92		54.418,92	225.669,23		73.530,77
	1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUND	34.000,00							34.000,00
	1.621.7336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFR	6.800,00							6.800,00
132101010300000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - MEIO AMBIENTE	25.000,00	9.779,24	119,69			9.898,93		15.101,07

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 3

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
132101010400000000	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	9.779,24	119,69		119,69	9.898,93		15.101,07
	REMUNERACAO DE DEPOSITO - INVESTIMENTO SOCIAL	25.000,00	10.605,54	3.446,28		3.446,28	14.051,82		10.948,18
	FONTES: 1.899.7407 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO	25.000,00	10.605,54	3.446,28		3.446,28	14.051,82		10.948,18
132101010500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - CULTURA	5.000,00	1.459,93	444,41		444,41	1.904,34		3.095,66
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	1.459,93	444,41		444,41	1.904,34		3.095,66
132101010600000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - FUNDEB	20.000,00	3.283,83	1.415,84		1.415,84	4.699,67		15.300,33
	FONTES: 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS	20.000,00	3.283,83	1.415,84		1.415,84	4.699,67		15.300,33
132101010700000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - HABITACAO	1.000,00							1.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00							1.000,00
132101010800000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - FMAS	50.000,00	29.339,94	9.117,86		9.117,86	38.457,80		11.542,20
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	29.339,94	9.117,86		9.117,86	38.457,80		11.542,20
132101010900000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - DEREITO DA CRIANÇA	5.000,00	246,12	120,53		120,53	366,65		4.633,35
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	246,12	120,53		120,53	366,65		4.633,35
132101011000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - PREFEITURA - SEMDER	5.000,00							5.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00							5.000,00
132101011100000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - PREFEITURA - SEINFRA	5.000,00	7.842,84				7.842,84	2.842,84	
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	7.842,84				7.842,84	2.842,84	
132104000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	3.000.000,00	627.026,03	-64.032,33		-64.032,33	562.993,70		2.437.006,30
132104010000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	3.000.000,00	776.868,82	104.532,38		104.532,38	881.401,20		2.118.598,80
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	3.000.000,00	776.868,82	104.532,38		104.532,38	881.401,20		2.118.598,80
913210401000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R		-149.842,79	-168.564,71		-168.564,71	-318.407,50		318.407,50
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO		-149.842,79	-168.564,71		-168.564,71	-318.407,50		318.407,50
139000000000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00							10.000,00
139900000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00							10.000,00
139990000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00							10.000,00
139999010000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00							10.000,00
	SOMA	3.990.000,00	1.120.654,86	92.501,78		92.501,78	1.213.156,64		2.776.843,36
160000000000000000	RECEITA DE SERVICOS	10.000,00							10.000,00
161000000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00							10.000,00
161100000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00							10.000,00
161102000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	10.000,00							10.000,00
161102010000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00							10.000,00
	SOMA	10.000,00							10.000,00
170000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.710.000,00	14.437.670,28	3.546.151,06		3.546.151,06	17.983.821,34		30.726.178,66
171000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	20.400.000,00	4.860.774,38	1.148.481,59		1.148.481,59	6.009.255,97		14.390.744,03
171100000000000000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	15.420.000,00	4.028.210,54	1.075.062,60		1.075.062,60	5.103.273,14		10.316.726,86
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	11.900.000,00	3.624.818,13	1.004.834,85		1.004.834,85	4.629.652,98		7.270.347,02
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	11.200.000,00	3.624.818,13	1.004.834,85		1.004.834,85	4.629.652,98		6.570.347,02
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.000.000,00	4.531.022,50	1.256.043,51		1.256.043,51	5.787.066,01		8.212.933,99
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.400.000,00	2.945.164,89	816.428,36		816.428,36	3.761.593,25		4.638.406,75
	1.500.1001 IDENTIFICACAO DAS DESPESAS	3.500.000,00	906.204,37	251.208,66		251.208,66	1.157.413,03		2.342.586,97
	1.500.1002 IDENTIFICACAO DAS DESPESAS	2.100.000,00	679.653,24	188.406,49		188.406,49	868.059,73		1.231.940,27
917115111000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.800.000,00	-906.204,37	-251.208,66		-251.208,66	-1.157.413,03	1.642.586,97	
	FONTES: 1.500.1001 IDENTIFICACAO DAS DESPESAS COM MANUT	-2.800.000,00	-906.204,37	-251.208,66		-251.208,66	-1.157.413,03	1.642.586,97	
171151200000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINARIAS	700.000,00							700.000,00
171151210000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTAS EXTRAORDINARIAS	700.000,00							700.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	525.000,00							525.000,00
	1.500.1001 IDENTIFICACAO DAS DESPESAS	175.000,00							175.000,00

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 4  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171152000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.200.000,00	358.589,09	21.098,54		21.098,54	379.687,63		2.820.312,37
171152010000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.000.000,00	448.236,31	26.373,16		26.373,16	474.609,47		3.525.390,53
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400.000,00	291.353,68	17.142,58		17.142,58	308.496,26		2.091.503,74
	1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	1.000.000,00	89.647,22	5.274,62		5.274,62	94.921,84		905.078,16
	1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	600.000,00	67.235,41	3.955,96		3.955,96	71.191,37		528.808,63
917115201000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-800.000,00	-89.647,22	-5.274,62		-5.274,62	-94.921,84	705.078,16	
	FONTES: 1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUT	-800.000,00	-89.647,22	-5.274,62		-5.274,62	-94.921,84	705.078,16	
171153000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPOR	200.000,00	39.452,38	44.064,62		44.064,62	83.517,00		116.483,00
171153010000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPOR	200.000,00	39.452,38	44.064,62		44.064,62	83.517,00		116.483,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	32.055,07	35.802,52		35.802,52	67.857,59		52.142,41
	1.500.1001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	50.000,00							50.000,00
	1.500.1002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS	30.000,00	7.397,31	8.262,10		8.262,10	15.659,41		14.340,59
171154000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONOMICO	20.000,00	5.350,94	5.064,59		5.064,59	10.415,53		9.584,47
171154010000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONOMICO - PRINCIPAL	20.000,00	5.350,94	5.064,59		5.064,59	10.415,53		9.584,47
	FONTES: 1.750.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	20.000,00	5.350,94	5.064,59		5.064,59	10.415,53		9.584,47
171198000000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMP	100.000,00							100.000,00
171198010000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMP	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00							100.000,00
171200000000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	480.000,00	82.606,06	26.033,66		26.033,66	108.639,72		371.360,28
171250000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HI	30.000,00							30.000,00
171250010000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HI	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.709.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CO	30.000,00							30.000,00
171251000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MI	50.000,00	2.911,34				2.911,34		47.088,66
171251010000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MI	50.000,00	2.911,34				2.911,34		47.088,66
	FONTES: 1.708.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À C	50.000,00	2.911,34				2.911,34		47.088,66
171252000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	360.000,00	79.694,72	26.033,66		26.033,66	105.728,38		254.271,62
171252100000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI	20.000,00							20.000,00
171252110000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.573.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00							10.000,00
	1.635.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS	10.000,00							10.000,00
171252200000000000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTI	20.000,00							20.000,00
171252210000000000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTI	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.573.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00							10.000,00
	1.635.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS	10.000,00							10.000,00
171252300000000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	20.000,00							20.000,00
171252310000000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.573.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00							10.000,00
	1.635.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS	10.000,00							10.000,00
171252400000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	300.000,00	79.694,72	26.033,66		26.033,66	105.728,38		194.271,62
171252410000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	300.000,00	79.694,72	26.033,66		26.033,66	105.728,38		194.271,62
	FONTES: 1.704.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A R	300.000,00	79.694,72	26.033,66		26.033,66	105.728,38	105.728,38	
	1.720.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REF	300.000,00							300.000,00
171253000000000000	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	20.000,00							20.000,00
171253010000000000	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.721.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A	20.000,00							20.000,00
171299000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	20.000,00							20.000,00
171299010000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.749.0000 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	20.000,00							20.000,00
171300000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.500.000,00	387.269,47	16.826,41		16.826,41	404.095,88		2.095.904,12
171350000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES	1.800.000,00	387.269,47	16.826,41		16.826,41	404.095,88		1.395.904,12

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 5  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171350100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	960.000,00	257.011,62				257.011,62		702.988,38
171350110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	960.000,00	257.011,62				257.011,62		702.988,38
171350110100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	900.000,00	257.011,62				257.011,62		642.988,38
	FONTES: 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	882.000,00	236.106,19				236.106,19		645.893,81
	1.602.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUND	9.000,00							9.000,00
	1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES	9.000,00							9.000,00
	1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUND		20.905,43				20.905,43	20.905,43	
171350110200000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	40.000,00							40.000,00
	FONTES: 1.600.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	40.000,00							40.000,00
171350110300000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.600.3120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	20.000,00							20.000,00
171350200000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	50.000,00	6.280,17				6.280,17		43.719,83
171350210000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	50.000,00	6.280,17				6.280,17		43.719,83
171350210100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	50.000,00	6.280,17				6.280,17		43.719,83
	FONTES: 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	50.000,00	6.280,17				6.280,17		43.719,83
171350300000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	150.000,00	62.084,77				62.084,77		87.915,23
171350310000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	150.000,00	62.084,77				62.084,77		87.915,23
171350310100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	150.000,00	62.084,77				62.084,77		87.915,23
	FONTES: 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	105.000,00	34.197,57				34.197,57		70.802,43
	1.602.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUND	22.500,00							22.500,00
	1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES	22.500,00							22.500,00
	1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUND		27.887,20				27.887,20	27.887,20	
171350400000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	50.000,00	11.577,82				11.577,82		38.422,18
171350410000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	50.000,00	11.577,82				11.577,82		38.422,18
171350410100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	50.000,00	11.577,82				11.577,82		38.422,18
	FONTES: 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	50.000,00	11.577,82				11.577,82		38.422,18
171350500000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	500.000,00	50.315,09	16.826,41		16.826,41	67.141,50		432.858,50
171350510000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	500.000,00	50.315,09	16.826,41		16.826,41	67.141,50		432.858,50
171350510100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	500.000,00	50.315,09	16.826,41		16.826,41	67.141,50		432.858,50
	FONTES: 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	500.000,00	34.338,77	16.826,41		16.826,41	51.165,18		448.834,82
	1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUND		15.976,32				15.976,32	15.976,32	
171350900000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	90.000,00							90.000,00
171350910000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	90.000,00							90.000,00
171350910100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.602.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	50.000,00							50.000,00
171350910200000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.600.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	20.000,00							20.000,00
171350910300000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.600.3120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	20.000,00							20.000,00
171351000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES	550.000,00							550.000,00
171351100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	300.000,00							300.000,00
171351110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	300.000,00							300.000,00
171351110100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	200.000,00							200.000,00
	FONTES: 1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	160.000,00							160.000,00
	1.603.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUND	40.000,00							40.000,00
171351110200000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.601.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171351110300000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.601.3120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171351200000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	100.000,00							100.000,00

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 6  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abril/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171351210000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	100.000,00							100.000,00
171351210100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	80.000,00							80.000,00
	1.603.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	20.000,00							20.000,00
171351300000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351310000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351310100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	50.000,00							50.000,00
171351400000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351410000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351410100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	50.000,00							50.000,00
171351500000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351510000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
171351510100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERV	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	50.000,00							50.000,00
171399000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	150.000,00							150.000,00
171399010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PR	150.000,00							150.000,00
171399010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PR	110.000,00							110.000,00
	FONTES: 1.605.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST	77.000,00							77.000,00
	1.659.0000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS	33.000,00							33.000,00
171399010200000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - TR	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.659.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	20.000,00							20.000,00
171399010300000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - TR	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.659.3120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	20.000,00							20.000,00
171400000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	350.000,00	47.082,93					47.082,93	302.917,07
171450000000000000	TRANSFERENCIAS DOSALARIO-EDUCACAO	100.000,00	37.926,93					37.926,93	62.073,07
171450010000000000	TRANSFERENCIAS DOSALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	100.000,00	37.926,93					37.926,93	62.073,07
	FONTES: 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	37.926,93					37.926,93	62.073,07
171451000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRET	50.000,00							50.000,00
171451010000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRET	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.551.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE R	50.000,00							50.000,00
171452000000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCO	50.000,00	9.156,00					9.156,00	40.844,00
171452010000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCO	50.000,00	9.156,00					9.156,00	40.844,00
	FONTES: 1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE R	50.000,00	9.156,00					9.156,00	40.844,00
171453000000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOR	50.000,00							50.000,00
171453010000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOR	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE R	50.000,00							50.000,00
171499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	100.000,00							100.000,00
171499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00							100.000,00
171500000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE M	150.000,00							150.000,00
171550000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
171550010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMEN	50.000,00							50.000,00
171551000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
171551010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.541.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMEN	50.000,00							50.000,00
171552000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
171552010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 7  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171600000000000000	FONTE: 1.543.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMEN	50.000,00							50.000,00
171650000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	250.000,00	177.518,67				177.518,67		72.481,33
171650010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	250.000,00	177.518,67				177.518,67		72.481,33
171650010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	150.000,00	177.518,67				177.518,67	27.518,67	72.481,33
171650010200000000	FONTE: 1.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO N	150.000,00	177.518,67				177.518,67	27.518,67	50.000,00
171650010300000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	50.000,00							50.000,00
171650010300000000	FONTE: 1.660.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171650010300000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	50.000,00							50.000,00
171650010300000000	FONTE: 1.660.3120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171700000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	650.000,00							650.000,00
171750000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	300.000,00							300.000,00
171750010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	300.000,00							300.000,00
171750010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	200.000,00							200.000,00
171750010200000000	FONTE: 1.631.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL RE	200.000,00							200.000,00
171750010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	50.000,00							50.000,00
171750010300000000	FONTE: 1.631.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171750010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	50.000,00							50.000,00
171750010300000000	FONTE: 1.631.3120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171751000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	150.000,00							150.000,00
171751010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	150.000,00							150.000,00
171751010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	50.000,00							50.000,00
171751010200000000	FONTE: 1.570.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL RE	50.000,00							50.000,00
171751010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	50.000,00							50.000,00
171751010300000000	FONTE: 1.570.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171751010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	50.000,00							50.000,00
171751010300000000	FONTE: 1.570.3120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171752000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	150.000,00							150.000,00
171752010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	150.000,00							150.000,00
171752010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	50.000,00							50.000,00
171752010200000000	FONTE: 1.665.0000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRU	50.000,00							50.000,00
171752010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	50.000,00							50.000,00
171752010300000000	FONTE: 1.665.3110 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171752010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	50.000,00							50.000,00
171752010300000000	FONTE: 1.665.3120 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	50.000,00							50.000,00
171799000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00							50.000,00
171799010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00							50.000,00
171799010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PREFEITURA	30.000,00							30.000,00
171799010200000000	FONTE: 1.700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO O	30.000,00							30.000,00
171799010200000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - SEMDER	10.000,00							10.000,00
171799010300000000	FONTE: 1.700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO O	10.000,00							10.000,00
171799010300000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - SEINFRA	10.000,00							10.000,00
171799010300000000	FONTE: 1.749.0000 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	10.000,00							10.000,00
171900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	600.000,00	138.086,71	30.558,92		30.558,92	168.645,63		431.354,37
171956000000000000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL (PRECATORIOS) RELATIVAS	50.000,00							50.000,00
171956010000000000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL (PRECATORIOS) RELATIVAS	50.000,00							50.000,00
171956010000000000	FONTE: 1.544.0000 RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF	50.000,00							50.000,00
171960000000000000	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - F	10.000,00	46.409,95				46.409,95	36.409,95	50.000,00
171960010000000000	TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - F	10.000,00	46.409,95				46.409,95	36.409,95	50.000,00
171960010000000000	FONTE: 1.719.0000 TRANSFERÊNCIAS DA POLITICA NACIONAL	10.000,00	46.409,95				46.409,95	36.409,95	50.000,00

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 8  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇADA, ANTERIOR, NO MÊS, ANULADA NO MÊS, TOTAL NO MÊS, ACUMULADO, DIFERENÇAS (PARA MAIS, PARA MENOS). Rows include various financial codes and descriptions like AUXILIO FINANCEIRO, OUTRAS TRANSFERENCIAS, etc.

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 9 Homologado





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172350010300000000	FONTES: 1.621.3210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - TRANSFERE	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.621.3220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
172400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	340.000,00	101.997,00				101.997,00		238.003,00
172450000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE S	120.000,00	101.997,00				101.997,00		18.003,00
172450010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE S	120.000,00	101.997,00				101.997,00		18.003,00
172450010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE S	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.632.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES	100.000,00							100.000,00
172450010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE S	10.000,00	101.997,00				101.997,00	91.997,00	10.000,00
	FONTES: 1.632.3210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00	101.997,00				101.997,00	91.997,00	10.000,00
172450010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE S	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.632.3220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
172451000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	120.000,00							120.000,00
172451010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	120.000,00							120.000,00
172451010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES	100.000,00							100.000,00
172451010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.571.3210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
172451010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.571.3220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
172499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD	100.000,00							100.000,00
172499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD	100.000,00							100.000,00
172499010100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	80.000,00							80.000,00
	FONTES: 1.701.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO O	80.000,00							80.000,00
172499010200000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - EMENDA INDIVIDUAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.701.3210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
172499010300000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - EMENDA BANCADA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.701.3220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
172900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.920.000,00	827.480,55				827.480,55		2.092.519,45
172951000000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00	72.200,00				72.200,00		47.800,00
172951010000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00	72.200,00				72.200,00		47.800,00
172951010100000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00	72.200,00				72.200,00		27.800,00
	FONTES: 1.661.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS	90.000,00	72.200,00				72.200,00		17.800,00
	1.661.7336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFR	10.000,00							10.000,00
172951010200000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - TRANSFEREN	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.661.3210 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
172951010300000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - TRANSFEREN	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.661.3220 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00							10.000,00
172999000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	2.800.000,00	755.280,55				755.280,55		2.044.719,45
172999010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.800.000,00	755.280,55				755.280,55		2.044.719,45
172999019901000000	TRANSFERENCIA ESTADO FUNDERSUL - PREFEITURA	2.600.000,00	755.280,55				755.280,55		1.844.719,45
	FONTES: 1.799.7400 FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	2.522.000,00	755.280,55				755.280,55		1.766.719,45
	1.899.7407 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -	78.000,00							78.000,00
172999019902000000	TRANSFERENCIA ESTADO FUNDO DE INVESTIMENTO - FMIS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.899.7407 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO	100.000,00							100.000,00
172999019903000000	TRANSFERENCIA ESTADO - FIS SAUDE	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.899.7407 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS-FUNDO	100.000,00							100.000,00
175000000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	2.520.000,00	806.098,52	218.861,61			218.861,61	1.024.960,13	1.495.039,87
175100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	2.500.000,00	806.098,52	218.861,61			218.861,61	1.024.960,13	1.475.039,87
175150000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	2.500.000,00	806.098,52	218.861,61			218.861,61	1.024.960,13	1.475.039,87

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 10  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
175150010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	2.500.000,00	806.098,52	218.861,61		218.861,61	1.024.960,13		1.475.039,87
	FONTES: 1.540.0000 TRANSFER&NCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS	2.500.000,00	806.098,52	218.861,61		218.861,61	1.024.960,13		1.475.039,87
175900000000000000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	20.000,00							20.000,00
175999000000000000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS N&O VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00							20.000,00
179000000000000000	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.000,00							10.000,00
179200000000000000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	10.000,00							10.000,00
179201000000000000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	10.000,00							10.000,00
179201010000000000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS N&O VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00							10.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>48.710.000,00</b>	<b>14.437.670,28</b>	<b>3.546.151,06</b>		<b>3.546.151,06</b>	<b>17.983.821,34</b>		<b>30.726.178,66</b>
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	32.147,40	4.720,59		4.720,59	36.867,99	26.867,99	
192000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	32.147,40	4.720,59		4.720,59	36.867,99	26.867,99	
192200000000000000	RESTITUICOES	10.000,00	32.147,40	4.720,59		4.720,59	36.867,99	26.867,99	
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00	32.147,40	4.720,59		4.720,59	36.867,99	26.867,99	
192299010000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	10.000,00	32.147,40	4.720,59		4.720,59	36.867,99	26.867,99	
192299010100000000	RESTITUICAO PREFEITURA	5.000,00	32.028,20	4.720,59		4.720,59	36.748,79	31.748,79	
	FONTES: 1.500.0000 RECURSOS N&O VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	32.028,20	4.720,59		4.720,59	36.748,79	31.748,79	
192299010200000000	RESTITUICAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00							5.000,00
	FONTES: 1.500.1002 IDENTIFICAC&O DAS DESPESAS COM AÇ&ES	5.000,00							5.000,00
192299010300000000	RESTITUICAO FUNDEB		119,20				119,20	119,20	
	FONTES: 1.540.0000 TRANSFER&NCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS		119,20				119,20	119,20	
	<b>SOMA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>32.147,40</b>	<b>4.720,59</b>		<b>4.720,59</b>	<b>36.867,99</b>	<b>26.867,99</b>	
	<b>SOMA DAS Receitas Correntes</b>	<b>61.900.000,00</b>	<b>17.707.955,75</b>	<b>4.587.808,00</b>		<b>4.587.808,00</b>	<b>22.295.763,75</b>		<b>39.604.236,25</b>
200000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00							1.000.000,00
210000000000000000	OPERACOES DE CREDITO	920.000,00							920.000,00
211000000000000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	920.000,00							920.000,00
211200000000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	920.000,00							920.000,00
211530000000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	920.000,00							920.000,00
211253010000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINC	920.000,00							920.000,00
	FONTES: 1.754.0000 RECURSOS DE OPERAC&OES DE CR&DITO	920.000,00							920.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>920.000,00</b>							<b>920.000,00</b>
220000000000000000	ALIENACAO DE BENS	20.000,00							20.000,00
221000000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00							10.000,00
221300000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	10.000,00							10.000,00
221301000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	10.000,00							10.000,00
221301010000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.755.0000 RECURSOS DE ALIENAC&O DE BENS/ATIVOS	10.000,00							10.000,00
222000000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00							10.000,00
222100000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00							10.000,00
222101000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00							10.000,00
222101010000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.755.0000 RECURSOS DE ALIENAC&O DE BENS/ATIVOS	10.000,00							10.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>20.000,00</b>							<b>20.000,00</b>
240000000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.000,00							60.000,00
241000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	60.000,00							60.000,00
241100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	10.000,00							10.000,00
241150000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO A FU	10.000,00							10.000,00
241150100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	10.000,00							10.000,00

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 11  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

Abri/2024

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
241150110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	10.000,00							10.000,00
241150110100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVI	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECU	10.000,00							10.000,00
241200000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	10.000,00							10.000,00
241250000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	10.000,00							10.000,00
241250900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	10.000,00							10.000,00
241250910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.570.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL RE	10.000,00							10.000,00
241400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00							40.000,00
241453000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO A	10.000,00							10.000,00
241453010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO A	10.000,00							10.000,00
241453010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO A	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO O	10.000,00							10.000,00
241454000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	10.000,00							10.000,00
241454010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	10.000,00							10.000,00
241454010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO O	10.000,00							10.000,00
241499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00							20.000,00
241499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00							20.000,00
241499010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.665.0000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRU	10.000,00							10.000,00
	1.700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	10.000,00							10.000,00
	SOMA	60.000,00							60.000,00
	<b>SOMA DAS Receitas de Capital</b>	<b>1.000.000,00</b>							<b>1.000.000,00</b>
700000000000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	100.000,00							100.000,00
720000000000000000	CONTRIBUICOES - INTRA OFSS	100.000,00							100.000,00
721000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	100.000,00							100.000,00
721500000000000000	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTE	100.000,00							100.000,00
721502000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	60.000,00							60.000,00
721502100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	60.000,00							60.000,00
721502110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	60.000,00							60.000,00
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	58.200,00							58.200,00
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	1.800,00							1.800,00
721550000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS	40.000,00							40.000,00
721550100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS	40.000,00							40.000,00
721550110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	40.000,00							40.000,00
	FONTES: 1.800.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO	38.800,00							38.800,00
	1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	1.200,00							1.200,00
	SOMA	100.000,00							100.000,00
	<b>SOMA DAS Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>100.000,00</b>							<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>63.000.000,00</b>	<b>17.707.955,75</b>	<b>4.587.808,00</b>			<b>4.587.808,00</b>	<b>22.295.763,75</b>	<b>40.704.236,25</b>
	<b>TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)</b>	<b>11.092.654,00</b>	<b>2.668.198,41</b>	<b>914.399,86</b>			<b>914.399,86</b>	<b>3.582.598,27</b>	<b>7.510.055,73</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.092.654,00</b>	<b>20.376.154,16</b>	<b>5.502.207,86</b>			<b>5.502.207,86</b>	<b>25.878.362,02</b>	<b>48.214.291,98</b>

NOTA: Na consolidação os valores são agrupados nas receitas analíticas de menor nível das receitas comuns entre as entidades.

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 28/05/2024 13:10:55

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 12  
Homologado

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/CMJ/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe em conceder Comenda do Mérito Jateiense ao Ilustre Senhor **JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO**”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS**, no uso das atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º** - Fica concedido **COMENDA DO MÉRITO JATEIENSE**, ao Ilustre Senhor **JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO**, Policial Militar Aposentado.

**Artigo 2º** - A homenagem ao respeitável Policial Militar, representa o reconhecimento pelas notáveis ações de grande relevância pela significativa contribuição ao desenvolvimento e a segurança do município de Jateí/MS

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS**, 28 de maio de 2024.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: af2a-4ddb-fcbc-f2bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1761, ano VII, veiculado em 29 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 29/05/2024 às 08:56:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/af2a-4ddb-fcbc-f2bb>